



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.771, DE 02 DE JUNHO DE 2020**  
Revoga o Decreto Legislativo 800/2001 para cassar o título de Cidadão Jundiaiense concedido ao Deputado José Genoíno Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo;

**Art. 1º.** É revogado o Decreto Legislativo nº 800, de 04 de setembro de 2001, para, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno (Resolução nº 379, de 13 de novembro de 1990), cassar o título de Cidadão Jundiaiense concedido ao Deputado José Genoíno Neto.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de junho de dois mil e vinte (02/06/2020).

  
**FAOUAZ TAÇA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de junho de dois mil e vinte (02/06/2020).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo